



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.060, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0035779/2017-81, resolve:

Autorizar o afastamento de **RAPHAELA TEREZA LIRA ALENCAR CALHEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1952950, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 01.12.2017 a 26.03.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 103
EM 30/11/17